



Faculdade Luterana
de Teologia

DIRETORIA GERAL DA FLT

PORTARIA Nº 06/2021

O Diretor Geral da Faculdade Luterana de Teologia – FLT, Prof. Dr. Roger Marcel Wanke, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o mandato dos membros para a Comissão de Intercâmbio, Internacionalização, Cooperação e Mobilidade Acadêmica da FLT:

Coordenador da Graduação: Prof. Dr. Vítor Hugo Schell

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão: Prof. Dr. Roger Marcel Wanke

Diretor Administrativo-Financeiro: Prof. Dr. Claus Schwambach

Docente do colegiado de professores: Profª Ma. Cristiane Voigt Schwambach

Art. 2º - Por regulamento, a Comissão de Intercâmbio se reúne ordinariamente uma vez a cada semestre (2 reuniões ao ano).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

São Bento do Sul, 05 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Roger Marcel Wanke
Diretor Geral – FLT



Faculdade Luterana
de Teologia

DIRETORIA GERAL DA FLT

PORTARIA Nº 05/2021

O Diretor Geral da Faculdade Luterana de Teologia – FLT, Prof. Dr. Roger Marcel Wanke, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o mandato dos membros do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa - CPGP:

- Coordenador do CPGP: Prof. Dr. Claus Schwambach
- Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão: Prof. Dr. Roger Marcel Wanke
- Coordenador do Curso *strictu sensu*: Prof. Dr. Claus Schwambach
- Um representante do corpo docente de curso *strictu sensu*: Prof. Dr. Werner Wiese
- Um representante do corpo docente de curso *lato sensu*: Prof. Dr. Rolf Roberto Krüger
- Um representante do corpo discente de curso *strictu sensu*: em aberto
- Um representante do corpo discente de curso *lato sensu*: Francisco Viana

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

São Bento do Sul, 05 de novembro de 2021.

Roger Marcel Wanke
Diretor Geral – FLT

DIRETORIA GERAL DA FLT

PORTARIA Nº 04/2021

O Diretor Geral da Faculdade Luterana de Teologia – FLT, Prof. Dr. Roger Marcel Wanke, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º - Renovar os seguintes docentes que comporem Comitê Científico, para um mandato de 3 anos, considerando que foram indicados pelo coordenador de curso, referendados pela Coordenação do Comitê Científico e pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, e homologados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):

I – Um docente da área bíblica – Antigo Testamento: Prof. Dr. Roger M. Wanke;

II – Um docente da área bíblica – Novo Testamento: Prof. Dr. Vítor H. Schell (Supervisor Adjunto);

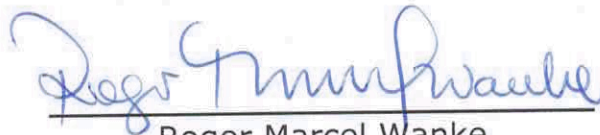
III – Um docente da área histórico-sistemática: Prof. Dr. Claus Schwambach;

IV – Dois docentes da área prática: Prof. Dr. Rolf R. Krüger (Supervisor);

V – Um docente da área interdisciplinar: Profa. Ma. Marilze W. Rodrigues.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

São Bento do Sul, 5 de novembro de 2021.



Roger Marcel Wanke
Diretor Geral – FLT



Faculdade Luterana
de Teologia

DIRETORIA GERAL DA FLT
PORTARIA Nº 3/2021

O Diretor Geral da Faculdade Luterana de Teologia – FLT, Prof. Dr. Roger Marcel Wanke, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º Renovar o mandato dos seguintes membros da Comissão Própria de Avaliação:

- I – Juliana Andruschechen – coordenadora da CPA (mandato renovado)
- II – Klaus Andreas Stange (Representante Corpo Docente da FLT);
- IV – Franklin Wiese (Representante Corpo Técnico-Administrativo da FLT);

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

São Bento do Sul, 22 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Roger Marcel Wanke
Diretor Geral – FLT



Faculdade Luterana
de Teologia

DIRETORIA GERAL DA FLT
PORTARIA Nº 2/2021

O Diretor Geral da Faculdade Luterana de Teologia – FLT, Prof. Dr. Roger Marcel Wanke, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a **estudante Manuela Cavallin** como representante do corpo discente indicada pelo Diretório Acadêmica - DAC para a Comissão Própria de Avaliação:

Artigo 2º - O mandato dos membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução para novos períodos de mandato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

São Bento do Sul, 25 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Roger Marcel Wanke
Diretor Geral – FLT

Publique-se,

DIRETORIA GERAL DA FLT
PORTARIA Nº 1/2021

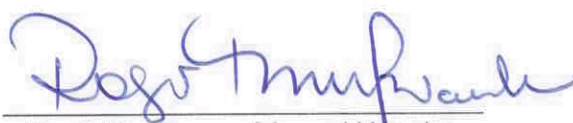
O Diretor Geral da Faculdade Luterana de Teologia – FLT, Prof. Dr. Roger Marcel Wanke, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a **Sra. Taíse Scheidt Baldissera** como representante da Sociedade Civil para a Comissão Própria de Avaliação:

Artigo 2º - O mandato dos membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução para novos períodos de mandato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

São Bento do Sul, 06 de maio de 2021.



Prof. Dr. Roger Marcel Wanke
Diretor Geral – FLT

Publique-se,